

QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ nº 35.791.391/0001-94 NIRE
33.3.0027960-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 27 DE MARÇO DE 2026**

1. Data, Horário e Local: No dia 27 de março de 2026, às 10:00 horas, via vídeo conferência, sendo considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia” ou “Quality”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297.

2. Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 18, §§ 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Júlio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e German Pasquale Quiroga Vilardo (Membro Independente).

3. Composição da Mesa: Sr. Mauricio Miranda de Lima — Presidente da Mesa e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior — Secretário.

4. Ordem do dia: deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, após análise e discussão da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade e sem restrições, aprovaram:

5.1 Reeleger, (i) para o cargo de Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Vice Presidente, o Sr. JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 12473147-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.463.077-86, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 007789759-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.965.617-31, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

5.2 A posse dos Diretores ora eleitos está condicionada à declaração de que cumprem, sob as penas da lei, todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como Diretores da Companhia e a assinatura do respectivo Termo de Posse e das Declarações a que se refere à Instrução CVM 367/02 e do Termo de Adesão ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme aplicável. Os Diretores ora eleitos deverão cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, na forma do Art. 21 do Parágrafo 2º do estatuto Social da Companhia.

5.3 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: *Mesa:* Mauricio Miranda de Lima (Presidente) e Julio Estevam de Britto Junior (Secretário). *Membros do Conselho de Administração:* Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e German Pasquale Quiroga Vilaro (Membro Independente).

Certifica-se que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

Mesa:

Mauricio Miranda de Lima
Presidente

Julio Cesar Estevam de Britto Junior
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mauricio Miranda de Lima

Júlio Cesar Estevam de Britto Junior

Marcio Villas Boas Passos

Rodrigo Pedrosa Daltro dos Santos

German Pasquale Quiroga Vilaro